



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

[Junta Comercial do Estado de Minas Gerais]

[Gerência de Recursos Humanos]

PORTARIA Nº. P / 032 / 2019

Dispõe sobre opção por composição remuneratória.

O Presidente da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, **REGISTRA OPÇÃO POR COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA**, nos termos do art. 27, II, da Lei Delegada nº 174, de 26 de janeiro de 2007, alterado pelo art. 7º, da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, à servidora **Masp 1117129-5, RUTH SIMONE DA SILVA CAMPOS**, pela remuneração do cargo efetivo **Técnico de Gestão e Registro Empresarial** símbolo **TGRE**, nível **III**, grau **A**, acrescido de 50% da remuneração do cargo em comissão, **DAI-22**, de recrutamento limitado, **a partir de 28/02/2019**.

Belo Horizonte, 28 de fevereiro de 2019.

Bruno Selmi Dei Falci

Presidente da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Documento assinado eletronicamente por **Ruth Simone da Silva Campos, Servidor(a) Público(a)**, em 01/03/2019, às 16:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.



Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Henrique Campos dos Santos, Diretor de Planejamento, Gestão e Finanças**, em 07/03/2019, às 10:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.



Documento assinado eletronicamente por **Bruno Selmi Dei Falci, Presidente(a)**, em 14/03/2019, às 10:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3623204** e o código CRC **B32E1C2D**.

